

Manual & Mapeamento



COBRANÇA DE DÉBITOS DAS
CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS DO ENTE
FEDERATIVO

2023



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI – RJ

Nome do Processo

COBRANÇA DE DÉBITOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO ENTE FEDERATIVO

Código	Diretoria Responsável	Versão	Páginas
MM-COBDEBENTE	DIRETORIA DO TESOURO	1.0	2 de 9

Sumário

I. PALAVRAS-CHAVE.....	3
II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS.....	3
III. RESULTADO FINAL DO PROCESSO.....	3
IV. LEGISLAÇÃO APLICADA.....	3
V. INSTRUMENTOS USADOS NO PROCESSO.....	3
VI. INDICADORES.....	3
VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES.....	4
VIII. PROCEDIMENTOS.....	4
IX. MAPEAMENTO.....	6
X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES.....	7

Elaborado por

DIRETORIA DO TESOURO

Aprovado por

DIRETORIA EXECUTIVA

Data da Aprovação

31/01/2023

**Nome do Processo**COBRANÇA DE DÉBITOS DAS
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO
ENTE FEDERATIVO**Código**

MM-COBDEBENTE

Versão

1.0

Página

3 de 9

I. PALAVRAS-CHAVE

- CONTRIBUIÇÃO, PREVIDENCIARIA, ENTE MUNICIPAL, PATROCINADORES, APORTE, TERMO, PARCELAMENTOS

II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS

<i>Termo/Sigla</i>	<i>Significado</i>
PMVS	Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Patrocinadores	Órgãos do Município de Varre-Sai que repassam as contribuições servidor e patronal para o Varre-SaiPrev.
DIPR	Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses
Fontes de Custeio	Origens das receitas que permitem custear as despesas administrativas e previdenciárias da unidade gestora do RPPS.

III. RESULTADO FINAL DO PROCESSO

- O resultado obtido ao final do processo é garantir o recebimento dos valores que deixaram de ser repassados pelo ENTE devidamente corrigidos.

IV. LEGISLAÇÃO APLICADA


<i>Referência</i>	<i>Descrição</i>
Leis Municipais nºs 739/2014 de 15/10/2014; 925/2020 de 13/03/2020; 909/2019 de 03/09/2019.	Todas estas leis tratam de contribuições previdenciárias.

V. INSTRUMENTOS USADOS NO PROCESSO

<i>Referência</i>	<i>Descrição</i>
Ofício de Cobrança	Documento oficial da Presidência para cobrar o pagamento dos débitos identificados pela Tesouraria do Varre-SaiPrev.

VI. INDICADORES

Elaborado por DIRETORIA DO TESOURO	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 31/01/2023
---------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

	Nome do Processo COBRANÇA DE DÉBITOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO ENTE FEDERATIVO	Código MM-COBDEBENTE	Versão 1.0	Página 4 de 9
---	---	--------------------------------	----------------------	-------------------------

<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Evidência</i>	<i>Sentido da Melhoria</i>	
Ausência de repasse	Identificar e cobrar 100% da ausência de repasses	Mensal	Extrato bancário, Sistema Contábil	↓	Quanto menor, melhor

VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES

- Recursos Previdenciários (Fontes de Custeio)
 - i. Contribuições do ente federativo (patronal);
 - ii. Contribuições dos segurados ativos, inativos e pensionistas;
 - iii. Receitas decorrentes de investimentos e patrimoniais;
 - iv. Valores recebidos a título de compensação financeira;
 - v. Valores aportados pelo ente federativo (aportes)
 - vi. Demais dotações previstas no orçamento;
 - vii. Outros bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária.

VIII. PROCEDIMENTOS

Os procedimentos abaixo contemplam a cobrança de débitos do Ente Federativo, sendo relacionados exclusivamente às Contribuições Patronal e Servidor, Valores Aportados e Termos de Parcelamentos. As demais cobranças serão tratadas em manuais específicos.

- **DIRETORIA DO TESOIRO Varre-SaiPrev**

1. **Identificar a Ausência de Repasses**

- 1.1. Identificado débitos nos repasses das contribuições: patronal e servidor, aportes e termos de parcelamento, com base nos extratos bancários emitidos na primeira semana de cada mês

2. **Solicitar Cobrança Através de Ofício ao Órgão Devedor**

- 1.1. Existindo débitos a serem cobrados, atualiza os valores com as correções devidas e é encaminhado minuta do Ofício para a Presidência para proceder com a cobrança.


- **PRESIDÊNCIA Varre-SaiPrev**

3. **Enviar Ofício de Cobrança com Valores Atualizados**

- 3.1. Envia o Ofício para o Órgão Devedor, informando os valores atualizados para pagamento.

- **ÓRGÃO DEVEDOR**

Elaborado por DIRETORIA DO TESOIRO	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 31/01/2023
--	--	--

	Nome do Processo COBRANÇA DE DÉBITOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO ENTE FEDERATIVO	Código MM-COBDEBENTE	Versão 1.0	Página 5 de 9
---	---	--------------------------------	----------------------	-------------------------

3. Providenciar Pagamento

- 1.1. Providenciar o pagamento, e encaminha o comprovante para a Diretoria do Tesouro do Varre-SaiPrev identificar no extrato e dar baixa no débito.
- 1.2. Caso não efetue o pagamento, no mês subsequente, será identificado no extrato, e o órgão receberá novo Ofício de cobrança.

- **DIRETORIA DO TESOIRO Varre-SaiPrev**

4. Emitir extratos bancários e identificar lançamentos

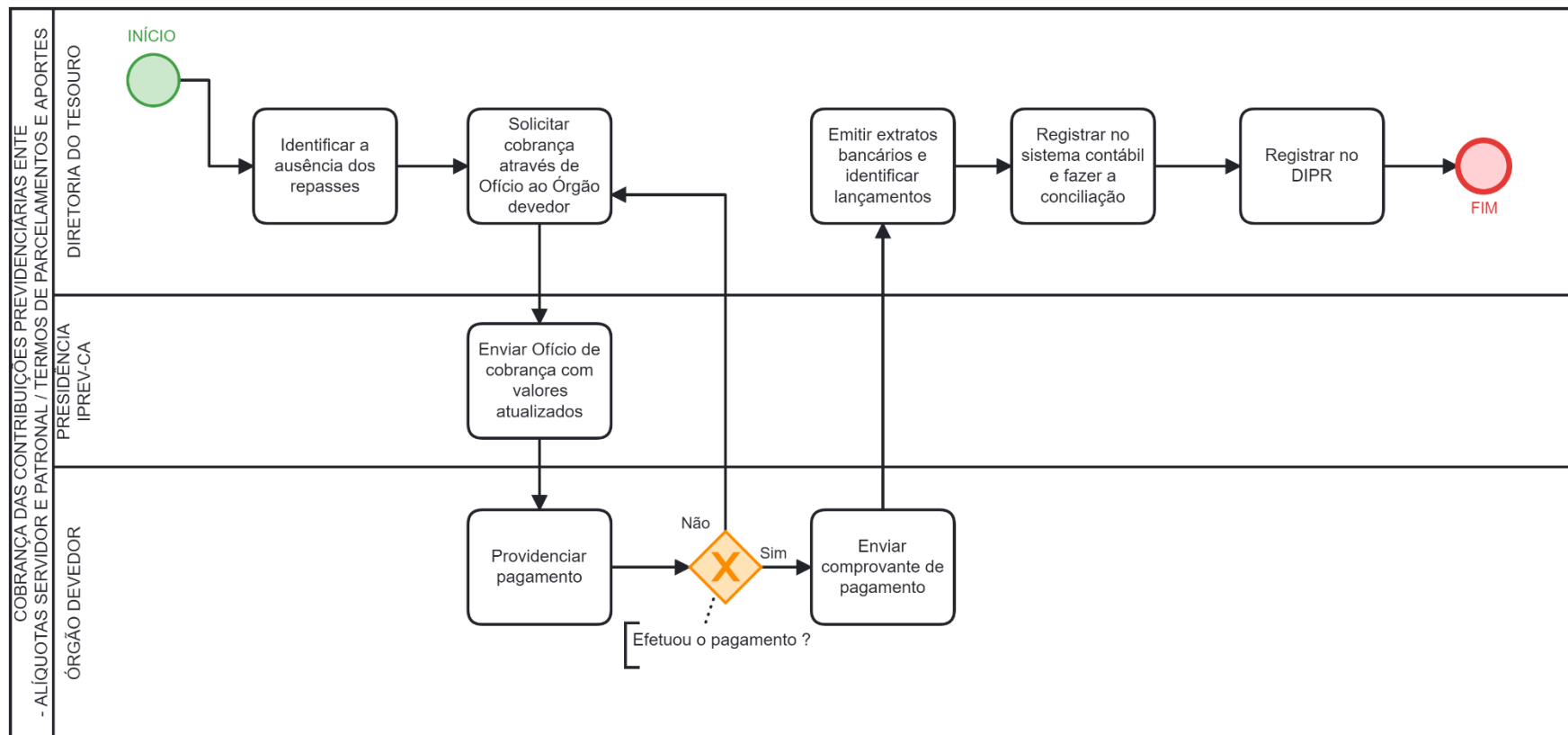
- 1.1. Emite os extratos bancários para identificar o(s) pagamento(s) através do comprovante enviado.
- 1.2. Registra no sistema contábil, e faz a conciliação bancária.
- 1.3. Preenche dados no DIPR

5. Fim do processo

Elaborado por DIRETORIA DO TESOIRO	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 31/01/2023
--	--	--



IX. MAPEAMENTO





Nome do Processo

COBRANÇA DE DÉBITOS DAS
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO
ENTE FEDERATIVO

Código

MM-COBDEBENTE

Versão

1.0

Página

7 de 9

X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES

Versão	Data	Tipo de alteração	Itens revisados	Responsável pela revisão
1.0	01/03/2022	Primeira versão	n/d	DIRETORIA DO TESOURO

Elaborado por

DIRETORIA DO TESOURO

Aprovado por

DIRETORIA EXECUTIVA

Data da Aprovação

31/01/2023

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI – RJ

Rua José Tupini, nº 13, Centro – Varre-Sai / RJ – CEP: 28.375-000

Telefone: (22) 3843-3445

E-mail: contato@varresaiprev.rj.gov.br